



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 82

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Comunicados	4
Resoluções	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 82

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, nº. 60 - Capela do Alto- SP
CEP 18.195-000 - (015) 3267-1210

PORTARIA N° 04/2019
de 11 de Fevereiro de 2019.

ELAINE DE LOURDES CORRÊA, Coordenadora Geral de Educação do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Nº 1.373/2007, Capítulo XXXIX,

RESOLVE:

1º - Considerando a falta de aulas para composição de jornada, após processo de atribuição, define condição de adida a servidora abaixo relacionada:

I – Deise Domingues Cardoso – PEB III – Língua Portuguesa – RG: 29.488.249-2; fica com 03 aulas semanais na condição de adida, sendo assim, em atendimento ao Capítulo XLIII, Art. 151, a professora passa a cumprir 03 aulas de sua jornada na Escola Sede EMEIF “Vereador Francisco Munhoz Sanches” exercendo atividade de substituição e ou atividades inerentes ou correlatas às do magistério.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Secretaria Municipal de Educação de Capela do Alto, aos 11 de fevereiro de 2019.

ELAINE DE LOURDES CORRÊA
COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO

Registrada e publicada por afixação nesta SME e publicada no Diário Oficial do município, data supra.

ANDRÉA MARQUES ACOSTA KNITTEL
COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 82

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 034/2017 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA no valor de R\$ 188.622,54; Comercial João Afonso LTDA no valor de R\$ 139.039,02; ANA CAROLINA VIEIRA DE QUEIROZ C.- ME no valor de R\$ 43.910,20 LGM Comercio e Representações de Produtos Alimentícios em geral EIRELI EPP no valor de R\$ 3.416,00.

Capela do Alto, 22 de Fevereiro de 2019.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

Capela do Alto, 22 de Fevereiro de 2019.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 039/2017 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor de R\$ 14.746,40; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA no valor de R\$ 11.054,00; QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICA no valor de R\$ 5.136,00; FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES no valor de R\$ 69.600,00; RAP APARECIDA COMERCIO MEDICAMENTOS E HOSPITALARES no valor de R\$ 45.564,40; AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA no valor de R\$ 1.800,00; ATONS DO BRASIL DISTR. DE PROD. HOSP no valor de R\$ 19.388,40; INDMED HOSPITALAR EIRELI no valor de R\$ 7.542,00; MEDCEDRAL COM. DE PROD. MED. E HOSPITALARES LTDA M no valor de R\$ 8.196,00; ALFALAGOS LTDA no valor de R\$ 11.338,00 e SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 36.600,00.

Capela do Alto, 22 de Fevereiro de 2019.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 82

Página 4 de 4

Comunicados

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, N.º 60 Capela do Alto - SP

CEP 18.195-000 **(015) 3267-1210**

RESOLUÇÃO SME N.º 04/2019,

de 08 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre aditivo à Resolução SME 02/2019 de 17 de janeiro de 2019 – Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo nas Escolas Municipais de Capela do Alto

A Coordenadora Geral de Educação de Capela do Alto, tendo em vista a Lei Municipal N.º 1.373 de 25 de julho de 2007, tendo o Artigo 12 alterado pela Lei Complementar nº 079 de 25 de janeiro de 2017 e, considerando a necessidade de cumprimento de jornada (HTPC) dos professores lotados na EMEF “Marcílio Leite de Almeida” que atuam entre outros, na Educação de Jovens e Adultos, resolve:

Art. 1º - Acrescenta à Resolução SME 02/2019, no Art. 1º, § 2º, VII, a seguinte redação:

- Segunda-feira – das 18:00 às 18:50 h – Educação de Jovens e Adultos
- Segunda-feira – das 18:30 às 19:20 h – Ensino Fundamental II

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine de Lourdes Corrêa
Coordenadora Geral de Educação

Registrada e publicada por afixação na Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial do Município.